

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 036/GEPI/2025****Processo Administrativo nº SEMA-PRO-2025/12377****Órgão : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****Número da Unidade Orçamentária: 27101****Unidade Administrativa Demandante: Gerência de Patrimônio Imobiliário****I. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Necessidade de contratação para execução de serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e passagem de esgoto, desobstrução com hidrojato e fornecimento de caminhão-pipa com água potável, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e das unidades do Parque Mãe Bonifácia, Parque Zé Bolo Flô, Parque Okamura, Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), Distrito Industrial, localizadas em Cuiabá/MT, CIPAN e Posto Fiscal da Transpantaneira em Poconé/MT.

II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Os serviços serão executados nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA)	Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-120
Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS)	Rua Dr. Hélio Ponce de Arruda, Setor F, próximo ao INPE, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-120
Parque Mãe Bonifácia	Avenida Miguel Sutil, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-375
Parque Zé Bolo Flô	Rua Nova Iguaçu, nº 2, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, CEP 78.085-118
Parque Okamura	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Cuiabá/MT





Unidade no Distrito Industrial	Avenida A, nº 4.360, Marginal 163-364, Distrito Industrial, Cuiabá/MT
CIPAN – Centro Integrado de Proteção e Atendimento ao Meio Ambiente	Poconé/MT (endereço não especificado)
Posto Fiscal da Transpantaneira	Rodovia Transpantaneira 060, Km 16, Poconé/MT, CEP 78.175-000

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

Trata-se de serviço especializado, tendo como finalidade a execução de atividades essenciais de saneamento básico e manutenção ambiental, por meio da prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura, desobstrução de rede de esgoto com utilização de hidrojato, além do fornecimento de caminhão-pipa com água potável, visando atender às necessidades operacionais e de conservação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e das unidades sob sua responsabilidade, incluindo o Parque Mãe Bonifácia, Parque Zé Bolo Flô, Parque Okamura, o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), o Distrito Industrial, localizados no município de Cuiabá/MT, bem como o CIPAN e o Posto Fiscal da Transpantaneira, situados no município de Poconé/MT. Tais serviços têm como objetivo garantir condições sanitárias adequadas, promover a preservação ambiental e assegurar a continuidade das atividades institucionais e de atendimento ao público nos referidos locais.

III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTE DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. D ESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

A contratação é necessária para a execução de serviços incluindo a limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura, a desobstrução das redes de esgoto por meio de hidrojateamento, bem como o fornecimento de caminhão-pipa com água potável. Esses serviços são destinados a atender as unidades da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e as áreas protegidas sob sua gestão.

Os serviços deverão ser realizados nas seguintes localidades: Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Parque Mãe Bonifácia, Parque Zé Bolo Flô, Parque Okamura, Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), Distrito Industrial e outros locais no município de Cuiabá/MT, além do Centro Integrado de Proteção e Atendimento ao Meio Ambiente (CIPAN) e do Posto Fiscal da Transpantaneira, ambos localizados no município de Poconé/MT.

A contratação de empresa especializada na prestação desses serviços é essencial para assegurar a manutenção e o adequado funcionamento das infraestruturas de saneamento básico e ambientais nesses locais, garantindo condições adequadas de higiene, saúde pública e conservação ambiental, conforme exigências legais e normativas vigentes.





A prestação contínua desses serviços é imprescindível para prevenir contaminações, riscos sanitários e degradação ambiental, além de promover o bem-estar da população que utiliza essas instalações e dos animais silvestres atendidos. A omissão ou interrupção desses serviços comprometeria a qualidade ambiental e a integridade sanitária das áreas atendidas, podendo gerar danos à saúde pública e ao meio ambiente, em desacordo com os princípios da administração pública e as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. (Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

A contratação está prevista no PTA: Ação - 2005 - Sub ação 01 - Fonte 1708; 1749; 1759;

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade. (Art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, III, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto a ser contratado possui natureza continuada e poderá ser prorrogado, dado o caráter essencial e recorrente dos serviços prestados para a manutenção das condições sanitárias, ambientais e operacionais das unidades sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA). A limpeza periódica de fossas sépticas, caixas de gordura e a desobstrução das redes de esgoto são fundamentais para garantir a salubridade dos espaços públicos, prevenindo riscos de contaminação ambiental e a proliferação de doenças.

Além disso, o fornecimento de água potável por caminhão-pipa é indispensável para atender tanto as localidades que não dispõem de sistema regular de abastecimento público — como o Posto Fiscal da Transpantaneira e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) — quanto para suprir eventuais desabastecimentos na rede pública. Dessa forma, assegura-se a continuidade das atividades das unidades ambientais, de fiscalização e de atendimento à fauna, alinhando-se às políticas públicas de saúde e meio ambiente.

A possibilidade de prorrogação contratual está prevista na legislação vigente e visa garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços essenciais, em conformidade com o interesse público e os princípios que regem a administração pública.





3.1. Requisitos técnicos da contratação

Para a correta execução do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos:

a) As parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto são:

A execução da limpeza e esvaziamento de fossas sépticas e caixas de gordura, devido à complexidade envolvida no manuseio, transporte e destinação adequada de resíduos potencialmente contaminantes, exigindo mão de obra qualificada e equipamentos específicos.

A desobstrução de redes de esgoto com uso de hidrojato, que requer tecnologia apropriada para garantir a eficiência e segurança do serviço, minimizando danos à rede e evitando refluxos e contaminações.

O fornecimento de caminhão-pipa com água potável constitui um serviço essencial, que demanda rigoroso controle de qualidade da água, utilização de veículos devidamente adaptados e monitoramento contínuo, a fim de assegurar a potabilidade e garantir o abastecimento regular em locais desprovidos de rede pública de abastecimento ou em situações de desabastecimento temporário.

b) A contratada deverá dispor de:

Os equipamentos a serem utilizados devem estar em perfeito estado de funcionamento e adequados à execução dos serviços, incluindo caminhões limpa-fossa, hidrojetadoras e caminhões-pipa. Todos os veículos e equipamentos deverão ser acompanhados de laudos técnicos atualizados que atestem sua regularidade e segurança operacional. Especificamente no caso dos caminhões-pipa destinados ao fornecimento de água potável, será exigido laudo de potabilidade emitido por laboratório acreditado, comprovando que a água transportada atende integralmente aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança e a qualidade para o consumo humano.

Profissionais qualificados e treinados, com comprovação de experiência na execução dos serviços contratados.

Licenças, autorizações ambientais e sanitárias exigidas pelos órgãos competentes para transporte e destinação final dos resíduos.

Logística eficiente para atendimento periódico e emergencial, conforme demanda das unidades atendidas.

Os requisitos acima se justificam por:

Trata-se de serviços especializados que envolvem riscos sanitários, ambientais e operacionais, exigindo, portanto, alto grau de responsabilidade técnica e cumprimento rigoroso de normas legais e ambientais. A correta execução depende da combinação de equipamentos adequados, equipe capacitada, licenciamento ambiental e logística eficiente, sob pena de comprometer a saúde pública, causar impactos ambientais negativos e inviabilizar o funcionamento regular das unidades atendidas, como parques, centros de reabilitação de animais silvestres e postos de fiscalização.





Além disso, a exigência de requisitos técnicos rigorosos visa garantir a segurança dos trabalhadores e do meio ambiente, a conformidade com as normas da ANVISA, CONAMA e ABNT, e a eficiência na prestação dos serviços, considerando que se trata de contrato de natureza continuada, que exige padrão de qualidade constante ao longo de sua vigência.

Os requisitos técnicos exigidos justificam-se pela natureza especializada dos serviços, que envolvem riscos sanitários, ambientais e operacionais. Tais atividades demandam elevado nível de responsabilidade técnica e observância rigorosa às normas legais e ambientais, de forma a preservar a saúde pública, proteger o meio ambiente e garantir o funcionamento adequado das unidades atendidas, como parques estaduais, centros de reabilitação de fauna silvestre e postos de fiscalização.

A execução eficaz dos serviços depende da integração de diversos fatores, como a utilização de equipamentos apropriados, equipe tecnicamente capacitada, licenciamento ambiental regular e logística eficiente. A ausência de qualquer desses elementos pode comprometer a continuidade das atividades, gerar impactos ambientais significativos e expor trabalhadores e usuários a riscos.

Adicionalmente, a adoção de critérios técnicos rigorosos assegura a conformidade com as exigências estabelecidas por órgãos reguladores, como ANVISA, CONAMA e ABNT, além de garantir a segurança operacional e a qualidade contínua dos serviços, especialmente por se tratar de contrato de natureza continuada, cuja efetividade depende da manutenção de padrões técnicos ao longo de toda a sua vigência.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A empresa contratada deverá priorizar o uso de equipamentos modernos e com maior eficiência energética, que reduzam o consumo de combustíveis fósseis e minimizem a emissão de gases de efeito estufa;
- b) Os veículos utilizados na prestação dos serviços (caminhão-pipa, limpa-fossa e hidrojato) devem estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, possuir manutenção preventiva em dia e apresentar laudos que atestem o controle de emissão de poluentes;
- c) Os resíduos coletados durante a execução dos serviços (lodo, gordura, detritos sanitários) deverão ser transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, com rastreabilidade e comprovação de destinação final em local licenciado por órgão ambiental competente;
- d) Sempre que possível, deverá ser adotado o reaproveitamento de água não potável para fins compatíveis (como uso nos próprios processos de limpeza, quando tecnicamente viável), em conformidade com a legislação ambiental;





- e) A contratada deverá desenvolver e aplicar procedimentos de redução do consumo de água, como a regulação do uso de hidrojato e a eliminação de vazamentos durante as atividades;
- f) Os materiais eventualmente utilizados (lubrificantes, produtos de limpeza, EPIs etc.) deverão ser biodegradáveis, atóxicos e com certificações ambientais reconhecidas, quando disponíveis no mercado;
- g) A contratada deverá capacitar sua equipe quanto às boas práticas ambientais e de segurança no trabalho, promovendo a conscientização sobre os impactos ambientais das atividades executadas;
- h) É recomendável que a empresa adotada possua ou busque implementar certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 (Gestão Ambiental), demonstrando compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.
- c) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, IV, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

As quantidades apresentadas na planilha de estimativas foram definidas com base em levantamento técnico detalhado das estruturas existentes nas unidades sob gestão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA). Para cada item, considerou-se:

a quantidade de estruturas a serem atendidas, como fossas sépticas, filtros, caixas de gordura, entre outros;

a necessidade de realização de múltiplos serviços preventivos e corretivos ao longo de um único ano, conforme a criticidade e a frequência necessária para manutenção adequada;

e a estimativa de demanda anual, que reflete a quantidade de serviços a serem realizados dentro do período de 12 meses.

No caso específico do Item 1 do Grupo 1 – Limpeza de Fossa Séptica nas unidades de Cuiabá, o cálculo foi realizado da seguinte forma:

Foram identificadas 14 fossas sépticas em funcionamento nas unidades;

Para garantir o funcionamento adequado, prevenir extravasamentos e preservar as condições sanitárias, prevê-se a realização de 5 limpezas por fossa ao longo de cada ano;

Assim, a estimativa anual total é: 14 fossas x 5 limpezas/ano = 70 serviços de limpeza de fossa por ano.





Essa metodologia de cálculo, baseada na quantidade de estruturas existentes multiplicada pela frequência anual necessária para cada tipo de serviço, foi adotada para todos os itens da planilha, respeitando as especificidades técnicas de cada unidade e serviço.

É fundamental que essa metodologia esteja claramente explicada logo abaixo da planilha de estimativas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), garantindo transparência, fundamentação técnica e facilidade de compreensão para os envolvidos no processo de contratação.

Além disso, ressaltamos que todas as unidades previstas, incluindo parques, centros de reabilitação de animais silvestres, o Distrito Industrial, o CIPAN e o Posto Fiscal da Transpantaneira em Poconé/MT, demandarão a realização dos serviços descritos no objeto contratual.

Em relação ao fornecimento de água potável via caminhão-pipa, verifica-se que todas as unidades possuem reservatórios adequados para receber até 16.000 litros de água, em especial o Posto Fiscal da Transpantaneira, que depende integralmente desse abastecimento devido à ausência de rede pública.

No levantamento de mercado realizado, as empresas consultadas apresentaram orçamentos para todos os itens, inclusive para as unidades de Poconé. Contudo, recomenda-se verificar a disponibilidade e capacidade operacional de empresas localizadas em Poconé para atender localmente, a fim de avaliar a possibilidade de divisão da licitação em grupos distintos, como:

Grupo 1: unidades localizadas em Cuiabá/MT;

Grupo 2: unidades localizadas em Poconé/MT (CIPAN e Posto Fiscal da Transpantaneira).

Essa divisão pode favorecer a competitividade, a eficiência logística e a economicidade da contratação.

4.1 Levantamento Técnico das Estruturas por Unidade

A seguir, apresenta-se o detalhamento das estruturas existentes nas principais unidades que justificam a demanda pelos serviços:

Parque Mãe Bonifácia

Prédio Administrativo - Casa Verde

Fossa: 3,40 x 1,70 x 1,40 m

Filtro: Ø 2,00 m

Sumidouro: 4 unidades (Ø 2,5 m)

Casarão

Fossa: 0,72 x 0,72 m

Filtro: 1 unidade (0,72 x 0,72 m)

Sumidouro: 0,72 x 0,72 m

Banheiro Antigo

Caixas de passagem: 3 unidades

Fossa: não identificada





Banheiro Novo

Fossa: Ø 1,10 m

Filtro: Ø 1,10 m

Guaritas

Fossa: 01 Fossa

Parque Zé Bolo Flô

Antiga Gerência

Fossa: Ø 1,15 m

Sumidouro: Ø 1,15 m

2.2 Prédio Administrativo

Fossa e Filtro: Ø 1,35 m

Sumidouro: Ø 1,35 m

Parque Okamura

Prédio Administrativo (banheiros e copa)

Fossa: 2,95 x 1,65 m

Filtro: Ø 1,90 m

Sumidouro: 3 unidades (Ø 2,35 m)

Auditório

Caixas de passagem: 2 unidades

Fossa: não identificada

Guarita

Suspiro identificado, dimensões não mensuradas

Além dos quantitativos acima, prevê-se a possibilidade de utilização eventual ou não recorrente de parte dos serviços estimados, conforme a demanda emergente ou situações excepcionais, respeitando os limites orçamentários e os princípios da razoabilidade e economicidade.

GRUPO	SEQ.	CÓDIGO/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ELEM/SUB	QTD. ESTIMAD A (12 meses)	QTD. ESTIMAD A (5 anos)
-------	------	--------------------------------	-------	----------	---------------------------------------	----------------------------------





1	1	1041933 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUCÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 16.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PREÇO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO. UNIDADE.	1 UN	3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. UNIDADE .	70	350
1	2	0011500 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE ESGOTO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO COM AS EXIGENCIAS	1 SV	3703 - LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO	600	3.000
1	3	62380 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO, UNIDADE.	1 UN	3401 - MÃO DE OBRA CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA	50	250
1	4	0011501 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE PIA E VASO SANITÁRIO.	1 SV	3703 - LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO	50	250
1	5	0220097700001 - FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL EM CARRO PIPA DE NO MÍNIMO 16.000 LITROS. UNIDADE	1 UN	3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40	200





1	6	0011991 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO POTAVÉL, ATÉ 50.000,00 LITROS, COM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 16.000 LITROS COM EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1 UN	3932 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	30	150
2	1	0011500 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE ESGOTO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO COM AS EXIGENCIAS .	1 SV	3703 - LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO	300	1500
2	2	1041933 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUCÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 16.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PREÇO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO. UNIDADE.	1 UN	3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20	100
2	3	62380 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO, UNIDADE.	1 UN	3401 - MÃO DE OBRA CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA	20	100





2	4	0011501 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE PIA E VASO SANITÁRIO.	1 SV	3703 - LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO	20	100
2	5	0220097700001 - FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL EM CARRO PIPA DE NO MÍNIMO 16.000 LITROS. UNIDADE	1 UN	3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10	50
2	6	0011991 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO POTAVÉL, ATÉ 50.000,00 LITROS, COM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 16.000 LITROS COM EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1 U N	3932 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	10	100

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, V, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, o mercado a apresenta como alternativas possíveis para a necessidade de contratação de serviços especializados, conforme descrições a seguir

Solução 1 - Contratação de empresa especializada para limpeza de fossa séptica e serviços correlatos: Esta solução envolve a contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem, desobstrução do sistema de esgoto com hidrojato e fornecimento de caminhão-pipa com água potável, conforme as necessidades da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e das unidades vinculadas. A empresa será responsável pela execução dos serviços de forma contínua ou sob demanda, garantindo a manutenção adequada e em conformidade com as exigências sanitárias, minimizando os riscos ambientais e de saúde pública.





Descrição dos serviços incluídos:

- Limpeza e desobstrução de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas de passagem.
- Desobstrução do sistema de esgoto com o uso de hidrojato.
- Fornecimento de caminhão-pipa com água potável.
- Execução de serviços adicionais conforme demanda, com garantia de conformidade com a Vigilância Sanitária.
- Fornecimento de relatórios técnicos detalhados sobre os serviços executados, com resultados obtidos.

Solução 2 - A alternativa de execução direta pela própria Secretaria de Estado de Meio Ambiente prevê que os serviços de limpeza e manutenção das fossas sépticas, caixas de gordura e caixas de passagem, entre outros, sejam realizados diretamente por servidores da SEMA. Neste modelo, a Secretaria assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, incluindo a aquisição e manutenção dos equipamentos necessários, como caminhões-pipa, sistemas de hidrojateamento e demais recursos técnicos essenciais para a adequada realização das atividades.

Descrição dos serviços incluídos:

- Capacitação de servidores internos para realizar a limpeza e manutenção dos sistemas.
- Aquisição de equipamentos necessários para execução dos serviços (caminhões-pipa, hidrojato, etc.).
- Execução interna da limpeza e desobstrução de fossas e sistemas de esgoto.

Controle direto sobre os serviços prestados, com o acompanhamento de resultados e gestão dos recursos utilizados.

A solução escolhida foi solução 1 em razão dos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

Adequação às necessidades específicas da SEMA: A contratação de uma empresa especializada se alinha com as demandas específicas da Secretaria, uma vez que os serviços de limpeza e desobstrução de fossas, caixas de gordura e sistemas de drenagem exigem uma expertise técnica que a SEMA não possui internamente. A empresa contratada garantirá a execução eficiente dos serviços, minimizando interrupções e evitando a necessidade de capacitação e investimentos em infraestrutura.

Custos operacionais reduzidos: A contratação externa se mostra mais vantajosa financeiramente, pois elimina a necessidade de aquisição de equipamentos caros, como caminhões-pipa e sistemas de hidrojato, e a formação de um quadro específico de servidores para realizar esses serviços. Ao optar pela terceirização, a SEMA poderá evitar investimentos iniciais significativos e custos operacionais com a manutenção de equipamentos e contratação de pessoal especializado.

Garantia de qualidade e conformidade legal: A empresa especializada está equipada com as ferramentas necessárias para garantir a qualidade e a conformidade dos serviços com as regulamentações vigentes, incluindo as normas de segurança e saúde pública. A empresa também é capaz de atender aos requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária, o que contribui para o cumprimento das normativas ambientais e de saúde pública estabelecidas para o serviço.





Flexibilidade e agilidade: A solução terceirizada proporciona maior flexibilidade para atender a diferentes demandas de serviços, sejam emergenciais ou programados. A empresa contratada será capaz de adaptar-se rapidamente às necessidades da SEMA, assegurando uma execução eficiente e sem comprometer a continuidade dos serviços das unidades vinculadas.

Monitoramento e relatórios detalhados: A empresa especializada fornecerá relatórios técnicos detalhados sobre cada serviço realizado, o que permitirá um controle rigoroso da execução do contrato, facilitando a fiscalização por parte da SEMA e assegurando que todos os serviços sejam realizados conforme o estipulado no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Por fim, a **Solução 1** se apresenta como a melhor alternativa, pois oferece uma excelente relação custo-benefício, atende às exigências legais e operacionais da SEMA, e minimiza os riscos associados à execução dos serviços. Dessa forma, garante a continuidade e a qualidade dos serviços de limpeza e desobstrução, promovendo a eficiência, a economia e a segurança necessária para a manutenção das condições adequadas nas unidades vinculadas.

5.1. Análise de contratações similares em outros órgãos ou entidades

5.1.1. Com o objetivo de subsidiar a presente contratação, foram analisados instrumentos convocatórios e contratações similares realizadas por outros entes públicos no Estado de Mato Grosso. Abaixo, apresenta-se a sistematização das informações coletadas

Nome da solução/Órgão	Descrição	Identificação do instrumento	valor pago pela solução	modalidade licitatória]/For de contratação	Subtipo de Licitação
Limpeza de Fossas Sépticas / Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de canos de esgoto, vasos sanitários, pias de cozinha e limpeza de caixa de passagem de gordura.	Pregão Eletrônico Nº 37/2024/2025	R\$ 383,00 (limpeza de fossa) / R\$ 215,00 (desentupimento) / R\$ 165,77 (caixa de gordura) / R\$ 102,61 (hidrojato)	pregão Eletrônico/Registro de preço	menor preço por item





Serviços de Limpeza e Poços Artesianos / IFMT - Campus Confresa	Contratação de empresa especializada para serviços comuns e continuados: limpeza de fossas, manutenção de poços artesianos, desinfecção de caixas d'água, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.	Pregão Eletrônico nº 00001/2019	R\$ 68.798,20 (contrato global)	pregão Eletrônico/Contratação Direta	menor preço global
Limpeza de Fossa Séptica / Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - MS	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas em atendimento às necessidades do município.	Pregão Presencial Nº 021/2020	R\$ 42.000,00 (valor total do contrato)	Pregão Presencial / Contratação Direta	Não especificado / Menor preço global

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

A estimativa de preços para a contratação é de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) anuais, valor que levou em consideração os preços de mercado para os serviços especializados necessários, tais como limpeza de fossas, desobstrução de redes de drenagem e fornecimento de caminhão-pipa com água potável, bem como os custos operacionais e logísticos envolvidos na execução desses serviços.

O contrato terá vigência inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, conforme previsto na legislação vigente e mediante interesse da Administração. Assim, o valor





estimado para o período total de 5 anos é de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais).

Para a definição do quantitativo dos serviços a serem contratados, foi solicitado orçamento a uma empresa especializada, que apresentou proposta técnica e financeira compatível com as necessidades da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e das áreas protegidas sob sua gestão.

Com base no orçamento recebido, foi possível estimar a quantidade necessária de serviços, considerando a abrangência das localidades atendidas, a frequência recomendada para a execução dos trabalhos e as especificidades de cada local, como o fornecimento de água potável via caminhão-pipa em áreas sem abastecimento público regular.

Esse levantamento assegura que o quantitativo definido seja adequado para garantir a manutenção e o funcionamento eficiente das infraestruturas, em conformidade com as exigências legais e as melhores práticas do setor.

EMPRESA: KELIA MARTINS LOPES VILELA CNPJ: 06.033.317/0001-00 (Amazonas desentupidora)

GRUPO 1 - CUIABÁ - MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (12 meses)	VALOR TOTAL. (05 anos)
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FOSSA SÉPTICA E SUMIDOUROS COM CAMINHÃO CAPACIDADE 16.000 LITROS COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PREÇO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	UND.	70	R\$ 750,00	R\$ 52.500,00





2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE ESGOTO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PREÇO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES (COBRADO POR METRO LINEAR)	1SV	600	R\$ 65,00 (O METRO)	R\$ 39.000,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO POTÁVEL, ATÉ 50.000,00 LITROS, COM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 16.000 LITROS COM EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND.	30	R\$ 700,00	R\$21.000,00





4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE PIA E VASO SANITÁRIO.	UND.	50	R\$ 300,00	R\$15.000,00
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM E PASSAGEM.	UND.	50	R\$350,00	R\$17.500,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL 16.000 LITROS	UND.	40	R\$ 800,00	R\$32.000,00

GRUPO 2 - POCONÉ/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (12 meses)	VALOR TOTAL (05 anos)
------	-----------------------	-----	--------	---------------------------	--------------------------





01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FOSSA SÉPTICA E SUMIDOUROS COM CAMINHÃO CAPACIDADE 16.000 LITROS COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PREÇO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	1 UND	30	R\$ 850,00	R\$25.500,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE ESGOTO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PREÇO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES (COBRADO POR METRO LINEAR)	1SV	300	R\$ 70,00	R\$21.000,00



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO POTAVÉL, ATÉ 50.000,00 LITROS, COM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 16.000 LITROS COM EXIGÊNCIAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1 UND	20	R\$ 800,00	R\$16.000,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENTUPIMENTO DE PIA E VASO SANITÁRIO.	1 SV	20	R\$ 400,00	R\$8.000,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM E PASSAGEM.	1 UND	10	R\$ 450,00	R\$4.500,00





06	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL 16.000 LITROS	1 UND	10	R\$ 3.900,00	R\$39.000,00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 261.000,00 anual (12 meses) e para 05 (cinco) anos um valor estimado de R\$ 1.305.000,00 (Um milhão, trezentos e cinco mil reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências

relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

A solução envolve a contratação de serviços especializados para a limpeza de fossas sépticas, desobstrução de sistemas de esgoto, limpeza de caixas de gordura, caixas de passagem e o fornecimento de caminhão-pipa com água potável, atendendo às necessidades da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e das unidades do Parque Mãe Bonifácia, Parque Zé Bolo Flô, Parque Okamura, Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), Distrito Industrial, localizadas em Cuiabá/MT, CIPAN e Posto Fiscal da Transpantaneira em Poconé/MT. A solução abrange a execução de serviços contínuos e pontuais, com foco na manutenção das condições sanitárias e operacionais dessas unidades, garantindo a saúde pública e o adequado funcionamento dos sistemas de drenagem e abastecimento.

7.1. Localização da obra e/ou serviço

A obra e/ou serviço será executada nas seguintes localizações:

Parque Mãe Bonifácia – Cuiabá/MT

Parque Zé Bolo Flô – Cuiabá/MT

Parque Okamura – Cuiabá/MT

Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) – Cuiabá/MT

Distrito Industrial – Cuiabá/MT

CIPAN – Poconé/MT

Posto Fiscal da Transpantaneira – Poconé/MT

As especificações detalhadas do local, incluindo as características e quantitativos, constam na tabela apresentada no item 4 – Estimativas das Quantidades, onde estão discriminados os serviços por unidade, códigos, unidades de medida e respectivas quantidades. Essa organização permite melhor planejamento, execução e fiscalização do contrato.





A prestação dos serviços observará cronograma pré-estabelecido, com possibilidade de atendimento emergencial, e incluirá manutenção periódica conforme a necessidade de cada local. Além disso, será exigida a apresentação de relatórios técnicos após cada execução, permitindo à SEMA o controle efetivo da qualidade dos serviços prestados e o acompanhamento contínuo das condições sanitárias das unidades.

7.2. Documentação fotográfica da área onde será executada a obra e/ou serviço

Considerando que o objeto da contratação trata da prestação de serviços comuns de manutenção e limpeza de sistemas de esgotamento sanitário, cuja execução se dá de forma rotineira e não demanda intervenções físicas permanentes nas estruturas, não se faz necessária a elaboração de documentação fotográfica prévia das áreas de atendimento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Os estudos revelaram que é tecnicamente inviável dividir a solução, tendo em vista que os serviços a serem executados — limpeza e desobstrução de redes de esgoto, fossas sépticas, caixas de gordura, passagem de esgoto, hidrojateamento e fornecimento de água potável por caminhão-pipa — possuem natureza interdependente e demandam a atuação de uma única empresa com capacidade operacional e técnica para atender simultaneamente as diferentes unidades da SEMA, localizadas em Cuiabá/MT e Poconé/MT, incluindo o CIPAN, CETRAS, os parques estaduais e o Posto Fiscal da Transpantaneira.

É economicamente inviável dividir a solução, pois o fracionamento poderia acarretar a duplicidade de mobilização de equipamentos e equipes técnicas, aumentando os custos operacionais com transporte, deslocamento e logística. A contratação integrada permite a otimização de recursos e a racionalização do processo, promovendo economia de escala e maior controle contratual.

Não há perda de economia de escala, pois pelo contrário, a manutenção da integralidade do objeto favorece a obtenção de melhores preços, pois permite que os licitantes apresentem propostas mais competitivas, considerando o conjunto dos serviços. A contratação por lote único evita a fragmentação do fornecimento e reduz a necessidade de múltiplas gestões contratuais.

A divisão da solução não implica no melhor aproveitamento do mercado pela ampliação da competitividade, pois os serviços demandam uma empresa com capacidade técnica e logística para atender de forma integrada as diferentes unidades da SEMA, considerando a necessidade de atuação simultânea em áreas urbanas e zonas de difícil acesso, como a Transpantaneira em Poconé, o que limita a competitividade ao restringir o número de fornecedores aptos a atender de forma eficiente a todas as demandas do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º





do Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, IX, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Com a implementação da solução, espera-se alcançar uma significativa economia de recursos financeiros, ao otimizar a execução dos serviços com o uso de empresas especializadas que já possuem a infraestrutura necessária, como equipamentos e pessoal treinado, reduzindo custos com aquisição de novos materiais e treinamento de servidores. Além disso, a solução proporciona uma melhor alocação dos recursos humanos disponíveis, permitindo que a SEMA concentre suas equipes em outras atividades essenciais, ao mesmo tempo em que garante a qualidade e a regularidade dos serviços prestados nas diferentes unidades. A execução integrada das ações, que abrange tanto áreas urbanas quanto de difícil acesso, como o Posto Fiscal da Transpantaneira no município de Poconé - MT, possibilita maior eficiência e redução de custos logísticos, o que se traduz em um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros. O acompanhamento contínuo e a emissão de relatórios técnicos também permitirão um controle rigoroso da qualidade e a garantia de que os serviços atendam às exigências legais e sanitárias, maximizando os benefícios para a Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, X, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Para o êxito da solução, é necessário que a Administração, previamente, adote as seguintes providências quanto à capacitação de servidores e adequação dos ambientes de trabalho.

As providências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato, como treinamentos sobre gestão de contratos administrativos, fiscalização de serviços terceirizados e cumprimento das normas sanitárias, serão providenciadas pela Administração como condição para garantir o acompanhamento adequado da execução dos serviços, conforme as Normas Brasileiras da ABNT, DNIT e legislações ambientais. Já as adequações no ambiente de trabalho, como a verificação das condições de infraestrutura e o fornecimento de materiais adequados para a execução e fiscalização dos serviços, não serão necessárias, dado que não haverá parcelamento do objeto, e a Administração assegurará que todas as condições para a correta execução e acompanhamento das atividades estejam em conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos no contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

A solução apresentada não demanda a realização de contratações correlatas ou interdependentes, pois o objeto está restrito à execução dos serviços de manutenção e adequação dos sistemas sanitários, sem a necessidade de serviços adicionais. Todas as atividades previstas no contrato estão





diretamente relacionadas ao objeto da contratação, sem a necessidade de outras contratações para complementar ou interagir com os serviços propostos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

À observância de normas e critérios de sustentabilidade;

Ao emprego apurado dos recursos públicos;

À conservação e gestão responsável de recursos naturais;

Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No caso, o objeto contratual poderá ter os seguintes impactos ambientais:

Emissões de gases poluentes: Durante o processo de execução, pode haver a liberação de gases de veículos, equipamentos e da execução de atividades que gerem poluição atmosférica.

Gerenciamento inadequado de resíduos sólidos e líquidos: O processo pode gerar resíduos de materiais que, se não tratados corretamente, poderão afetar o meio ambiente e a saúde pública.

Descarte de materiais inadequados: O descarte impróprio de equipamentos ou materiais não recicláveis pode prejudicar a biodiversidade local, caso não sejam seguidas as orientações de reciclagem e descarte.

Uso excessivo de recursos naturais: A utilização de produtos ou substâncias químicas para limpeza e manutenção de poços pode gerar impactos sobre os recursos hídricos locais.

Diante dos possíveis impactos, deverão ser adotadas pela contratada, quando for o caso, as seguintes medidas mitigadoras.

a) Controle das emissões de gases poluentes: Serão utilizados equipamentos que atendem às normas de emissão de poluentes, garantindo a minimização de impactos na qualidade do ar.

b) Gerenciamento adequado de resíduos sólidos e líquidos: Todos os resíduos gerados serão corretamente segregados, armazenados e encaminhados para descarte adequado, em conformidade com a legislação de controle de resíduos e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

c) Uso de produtos e materiais sustentáveis: Sempre que possível, serão utilizados produtos ecológicos, como produtos de limpeza biodegradáveis, com a finalidade de minimizar os impactos ao meio ambiente.





d) Diante dos possíveis impactos ambientais, deverão ser adotadas pela contratada, quando for o caso, as seguintes medidas mitigadoras.

e) Adoção de práticas de baixo consumo de energia: Serão priorizadas soluções que visem à eficiência energética, evitando desperdícios e utilizando equipamentos que atendam às normas de eficiência energética.

f) Treinamento e conscientização: Será promovida a capacitação dos envolvidos nas atividades para garantir que todas as etapas do processo estejam em conformidade com as normas ambientais, incentivando boas práticas e atitudes sustentáveis durante a execução do contrato.

Essas medidas têm como objetivo garantir a execução dos serviços com o mínimo de impacto ambiental possível, além de promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental durante a execução das atividades contratadas.

13. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL





1-Incorreta identificação da demanda	Rara	Instrução processual inadequada	Baixa	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.





3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
-------------------------------------	------	--	-------	---	---





4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão
--	------	--	-------	---	---





5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais
6- Impugnação do edital	Pouco Provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado





RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Raro	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Baixo	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.





3 - Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Raro	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Baixo	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Raro	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Baixo	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo como contrato	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento o contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do Art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de sistemas de esgotamento sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), CETRAS, Parques Estaduais e de suas unidades descentralizadas, como o CIPAN e Posto Fiscal localizadas na Rodovia Transpantaneira, no





município de Poconé/MT.

Com base no presente estudo técnico preliminar, que analisou aspectos legais, técnicos, operacionais e econômicos da solução, declaramos que a contratação é viável e se mostra a alternativa mais adequada para atender a demanda da Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes. Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento da necessidade.

Cuiabá, 06 de junho de 2025.

Elaborado por:

Lucélia Aparecida da Silva de Paula
Analista de Meio Ambiente - Engenheira Sanitarista
GOB/CPAL/GSAAS/SEMA-MT

De acordo:

Dayane de Moraes Viana
Coordenadora
CPAL/GSAAS/SEMA-MT

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAE/SEMA-MT

